

Assunto: PRT9/MPT - Portaria nº 133.2026 - Institui ponto facultativo no dia 29/06/2026 no âmbito da PRT da 9ª Região

De: MPTDigital Administrativo <mpt.expedicao@mpt.mp.br>

Data: 26/06/2026, 12:27

Para: <gabinete.presidencia@oabpr.org.br>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
MPTDIGITAL ADMINISTRATIVO
EXPEDIÇÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS
MENSAGEM AUTOMÁTICA

Prezado(a) Senhor(a)

Boa tarde. De ordem do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, Dr. Iros Reichmann Losso, encaminho, para ciência, a Portaria nº 133.2026, que institui como ponto facultativo o dia 29 de junho de 2026, nas Unidades que compõem a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região.

Respeitosamente,

Rosana Pires Pierin
Secretaria da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe
Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região Ministério Público do Trabalho/PR

Para ciência, segue em anexo:
Documento nº: **000133.2026**
Referente ao **20.02.0900.0000021/2026-04**

A expedição eletrônica de documentos é o meio oficial de comunicação de atos administrativos no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

Esta é uma mensagem automática e não deve ser respondida.

— Anexos: _____

Portaria 000133.2026.pdf

51,9KB